

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

Dispõe sobre os procedimentos para
concessão de Auxílio Financeiro ao
Pesquisador.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento Geral da Universidade e considerando a necessidade de:

- a) observar o disposto na Portaria nº 156 (Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de 28 de novembro de 2014 e,
- b) regulamentar a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador no âmbito do PNPD/CAPES - Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º - Os pesquisadores regularmente vinculados em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da FURG poderão receber auxílio financeiro para participação em eventos científicos e para realização de trabalhos de campo, coleta de dados, vinculados a seu projeto de Pós-Doutorado nos limites impostos por esta Instrução Normativa e pelo regulamento do PROAP.

Art. 2º - Os valores dos Auxílios Financeiros ao Pesquisador serão definidos pelas Coordenações dos PPGs, considerando os limites impostos pelo Regulamento do PROAP.

Art. 3º - Os Coordenadores de PPG deverão solicitar à Diretoria de Planejamento da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (DIPLAN-PROPLAD), através

de pedido no endereço www.sistemas.furg.br, a abertura de um empenho específico para a concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, considerando os limites impostos pelo Regulamento do PROAP.

Art. 4º - A solicitação de Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá ser encaminhada pelo Supervisor do Pesquisador, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, à Coordenação do PPG que emitirá parecer favorável ou não à concessão do auxílio.

Art. 5º - Em caso de parecer favorável da Coordenação do PPG à concessão do Auxílio Financeiro ao Pesquisador, o Coordenador do PPG deverá encaminhar o respectivo recibo à DAFC, conforme o Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 6º - O pesquisador contemplado deverá, no prazo de 15 dias após a conclusão das atividades, encaminhar ao Coordenador do PPG um relatório de atividades, conforme o Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 7º – O Coordenador do PPG deverá manter as solicitações e os relatórios de atividades dos pesquisadores contemplados com Auxílios Financeiros junto aos arquivos do Programa para fins de auditoria interna e externa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 06 de outubro de 2015

EDNEI GILBERTO PRIMEL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR
(Adicionar quantos espaços forem necessários e assinar ao final)

1) Dados do Supervisor

1.1) Nome do Supervisor:

1.2) Telefone e e-mail de contato:

2) Dados do Pesquisador

2.1) Nome:

2.2) CPF:

2.3) Telefone e e-mail de contato:

2.4) Dados bancários (Agência, Conta Corrente e Número do Banco)

3) Dados da Solicitação:

3.1) Valor:

3.2) Justificativa:

Rio Grande, ____de____de____

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Pesquisador

Reservado à Coordenação do PPG

Parecer: () deferido () indeferido Valor concedido:_____

Assinatura do Coordenador do PPG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA de PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA de PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

ANEXO II

RECIBO NÚMERO: NÚMERO / ANO

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR

Valores a serem creditados aos pesquisadores vinculados aos Pós-graduação *stricto sensu*, PNPd/CAPES - Descentralização CAPES / PROAP, nome do programa de Pós-Graduação.

CONTA	BCO/AGÊNCIA	NOME	CPF	VALOR
				XX,XX
				XX,XX

TOTAL GERAL

R\$ XXX,XX

Importa o presente recibo em R\$ XXX,XX (VALORES POR EXTENSO EM REAIS).

RIO GRANDE, ____/____/____

NOME ou CARIMBO e ASSINATURA
do COORDENADOR (A)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR
(Adicionar quantos espaços forem necessários e assinar ao final)

1) Dados do Pesquisador:

1.1) Nome:

1.2) Telefone e e-mail de contato:

2) Relatório de atividades

DATA	ATIVIDADES

Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do Pesquisador